



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - 5 andar
Tel: 4009-1254 - Fax 4009-1770

Ofício 66 /2006/SECEX/MMA

Brasília, 28 de abril de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
EDI XAVIER FONSECA
Presidente da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN
Porto Alegre-RS

Assunto: Representante Titular da Região Sul no CONAMA.

Senhora Presidente,

1. De ordem da Ministra Marina Silva, presidente do CONAMA, venho esclarecer as questões apresentadas em sua carta (CT.014-06) de 7 de abril de 2006, bem como alguns aspectos mencionados no documento “Abraço do afogado”, enviado pelo Conselheiro-Suplente da AGAPAN, Engº. Sebastião Pinheiro, em 1o. de abril de 2006.
2. Durante a 76a. Reunião Ordinária do CONAMA, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2004, foi aprovada, por unanimidade, após um longo processo de debates entre os diferentes segmentos do Conselho, o texto-base da Resolução 357/05, que trata da classificação dos corpos de água e de diretrizes ambientais para o seu enquadramento, onde já constava o padrão atualmente em vigor, aprovado nas Câmaras Técnica e Jurídica. Nesta plenária, a representação da Confederação Nacional da Indústria retirou emenda que aumentava o padrão do glifosato, com a condição que um Grupo de Trabalho-GT a ser instalado revisasse este padrão aprovado, alegando que o mesmo correspondia aos índices mais restritivos do mundo, equivalentes aos estabelecidos pelo Canadá. Entretanto, em duas reuniões realizadas, o GT, criado para esta finalidade entendeu que não deveria alterar o índice definido pela plenária.
3. Portanto, quando em sua carta se afirma que o texto “Abraço do afogado” denunciava “o acumpliciamento por parte de membros do coletivo, inclusive do Governo, em aprovar mudanças mais permissivas dos parâmetros e padrões de glifosato na água”, cabe esclarecer que o GT não sugeriu qualquer alteração nos padrões de glifosato, referendando apenas a decisão unânime da 76a. Reunião Ordinária do CONAMA a esse respeito, inclusive com o voto dos representantes da Sociedade Civil.
4. Da mesma forma, na carta afirma-se que o documento mencionado enviado pelo conselheiro-suplente da AGAPAN era de caráter privado. Entretanto, o mesmo foi enviado por correio eletrônico na data mencionada para o coordenador do Grupo de Trabalho, Dr. Márcio

“Papel não clorado, com menor custo ambiental”

2

Freitas, com cópia para os 16 participantes do GT, incluindo os assessores técnicos da Secretaria do CONAMA. Destaca-se que o documento não é dirigido de forma privada a um interlocutor específico. Ao contrário, dirige-se “às leitoras”, de forma geral.

5. Feitos tais esclarecimentos, informa-se que o citado documento foi disponibilizado no sítio eletrônico do CONAMA, da mesma forma como já estavam disponibilizados o documento do engenheiro agrônomo, Valdir Izidoro Silveira, técnico da vigilância sanitária do Paraná (enviado em 28 de março de 2006), a resposta do Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Agrícola-SINDAG (enviada em 30 de março de 2006), assim como estudo da FIESP sobre o glifosato, apresentado no GT, em fevereiro do mesmo ano. Cabe ressaltar que a Secretaria do CONAMA não consultou os autores desses documentos sobre a possibilidade das suas publicizações, tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos no CONAMA são eminentemente públicos e transparentes, permitindo que toda a sociedade tome conhecimento dos temas abordados pelo Conselho. Todas as manifestações de conselheiros ou representantes sobre o mérito técnico da matéria em debate público no GT, a Secretaria, como de praxe, dispõe os documentos em seu sítio eletrônico. A Secretaria Executiva do CONAMA tem como princípio dar ampla divulgação aos documentos relativos aos assuntos em pauta, independentemente de que posições defendam, para dar subsídio ao processo decisório.

6. Reconhecendo o trabalho relevante realizado pelo Conselheiro-Suplente da AGAPAN, engenheiro Sebastião Pinheiro, somos forçados a esclarecer que o documento enviado por ele revela desconhecimento sobre os processos e funcionamento do CONAMA, além de desrespeitar a todos os segmentos que compõem o pleno do Conselho ao questionar: “é honesto utilizar o CONAMA e a ingenuidade/incompetência de seus conselheiros para legalizar negócios?”

7. As reuniões do CONAMA, seja do Plenário, Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho são públicas, abertas a quem queira participar. O Dr. Pinheiro, membro do CONAMA, poderia ter participado mais ativamente dos debates sobre os padrões de glifosato. Informamos ainda que a secretaria do Conselho custeou a participação de representante de ONGs em ambas as reuniões do GT, o que poderia inclusive ter sido solicitado pelo citado Conselheiro.

08. Diferentemente do que afirma o documento mencionado, não há qualquer *jeton* para participação no CONAMA. De acordo com o Art. 9º do Regimento do Conselho, “a participação dos membros do CONAMA é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerada, cabendo aos órgãos e às entidades que integram o Plenário o custeio das despesas de deslocamento e estada de seus conselheiros”. A única exceção é para as entidades da sociedade civil que, conforme Parágrafo 2o do mesmo artigo, poderão ter as despesas de deslocamento e estadia pagas à conta de recursos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente.

09. Também não corresponde à verdade a afirmação de que “os membros governamentais do Grupos de Trabalho são de escolha das autoridades que administram o CONAMA”. A criação de GTs, como este em questão, é comunicada por ofício-circular a todos os conselheiros, solicitando a indicação de representantes. As reuniões do GT foram divulgadas no sítio eletrônico do CONAMA com a antecedência regimental, bem como são encaminhados convites a todos os endereços eletrônicos cadastrados em nossa mala direta, podendo qualquer pessoa se cadastrar.

10. Cabe esclarecer ainda com referência à sua carta (7 de abril de 2006), que a Secretaria do Conselho tem se empenhado para contribuir com o equilíbrio de posições entre os diferentes segmentos em todas as instâncias do Conselho. Com esta preocupação, foi realizada em 21 de fevereiro do corrente, reunião com representantes das Sociedade Civil, incluindo a representante da

AGAPAN, momento em que a Secretaria do Conselho fez um apelo para que se assegurasse representação deste segmento em todos os Grupos de Trabalho em andamento no CONAMA.

11. A atual gestão do Ministério do Meio Ambiente tem como diretriz o **controle e a participação social**, especialmente por meio de seus órgãos colegiados, mas também da Conferência Nacional de Meio Ambiente, demanda do movimento ambientalista desde o seu primeiro encontro nacional (ENEAA), realizado em 1986. Por essa e por outras diretrizes, bem como por ações da atual gestão, inclusive de fortalecimento dos órgãos colegiados, valorizando e ampliando a participação de instituições da sociedade civil, não nos parece justo e adequado afirmar que o MMA “vai continuar a ser uma instituição de fachada, atuando perversamente contra as finalidades para as quais foi criada” ou ainda mais grave, expressar o seu “descontentamento crescente com o relacionamento manipulativo e desrespeitoso do Governo com os ambientalistas em órgãos colegiados tais como o CONAMA”. Ainda mais se, desmentindo este ponto de vista, na mesma carta ratifica-se a “total confiança e expectativa” na Ministra Marina Silva, que preside este conselho, em harmonia com toda a sua direção.

12. Portanto, é justamente em função do permanente compromisso com a informação, com processos participativos, com a representatividade e a construção coletiva de normas que atendem ao interesse público, que não verificamos qualquer prejuízo nas relações de confiança entre os diversos segmentos do CONAMA com a sua direção, conforme mencionado em sua carta.

13. Finalmente, em favor da transparência da informação sobre os fatos, assim como do entendimento respeitoso que numa sociedade democrática deve marcar o relacionamento e o trabalho entre instituições governamentais e não-governamentais, clamamos pela compreensão da direção desta pioneira e prestigiosa entidade.

Atenciosamente,


CLAUDIO LANGONE
Secretário-Executivo